

Interação entre imperativo e negação¹

Interaction between imperative and negation

Rerisson CAVALCANTE*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO (BRASIL)

RESUMO

O trabalho analisa a incompatibilidade entre imperativo verdadeiro e negação pré-verbal a partir dos dados do português europeu (PE) e brasileiro (PB). Demonstro que, no PE (e em outras línguas românicas), essa restrição não ocorre apenas com o marcador negativo, mas também com advérbios negativos em posição de Spec,NegP, como NUNCA, o que aponta contra análises baseadas em movimento do verbo para C° e a favor de uma versão modificada da análise de Bošković (2004), de que a incompatibilidade se dá em função de a negação bloquear a adjacência, necessária em PF, entre o verbo e um morfema imperativo abstrato.

¹ A pesquisa aqui apresentada é parte do projeto de doutorado financiado pela FAPESP. Número dos processos 2008/00073-0 e 2006/00965-2. Agradecimentos a Jairo Nunes, Željko Bošković e Marcus Lunguinho pelos comentários e sugestões ao trabalho; a Isabella Fortunato, pela coleta de julgamentos de gramaticalidade de falantes de PE; a Leonor Simioni e, novamente, a Isabella Fortunato, pela ajuda com exemplos em italiano.

*Sobre o autor ver página 36.

PALAVRAS-CHAVE

Advérbios Negativos. Fenômenos de PF. Imperativo Negativo. Negação Sentencial. Português.

ABSTRACT

This paper analyzes the incompatibility between true imperative and pre-verbal negation from European Portuguese (EP) and Brazilian Portuguese (BP) data. I show that in EP (and other romanic languages) this restriction does not occur only with the negative marker, but also with negative adverbs in Spec,NegP, like NUNCA. It goes against analyses based in the V-to-C movement account. I defend the adoption of a modified version of Bošković (2004)'s proposal that this incompatibility is the result of negation blocks the necessary adjacency, in PF, between the imperative verb and the abstract imperative morpheme.

KEYWORDS

Negative Adverbs. PF Phenomena. Negative Imperative. Sentential Negation. Portugueses.

1 Introdução

Este trabalho trata da incompatibilidade, existente em algumas línguas, entre certas formas verbais imperativas e a negação sentencial, a partir de dados do português brasileiro (PB) e do europeu (PE).

Estudos sobre construções imperativas (RIVERO, 1994; HAN, 1999, 2001; ZANUTTINI, 1997; ZEIJLSTRA, 2006) apontam a existência de dois tipos de formas verbais empregadas para expressão desse modo: (i) formas usadas exclusivamente para o imperativo, morfologicamente distintas de quaisquer outras utilizadas para a mesma pessoa em outros modos verbais; (ii) e formas não-exclusivas, tomadas de empréstimo de outros modos, como o indicativo ou subjuntivo. O primeiro tipo de formas recebe, na literatura, o nome de *imperativo verdadeiro*, ao passo que o segundo tipo é designado de *imperativo supletivo*.

As sentenças abaixo exemplificam formas exclusivas de imperativo em duas línguas românicas, o espanhol e o italiano. No espanhol, existem

formas consideradas exclusivas para a segunda pessoa do singular e do plural, mas não para as outras pessoas, que são tomadas do subjuntivo. Já no italiano, apenas a forma de segunda pessoa do singular pode ser considerada exclusiva; para as demais pessoas, são utilizadas formas oriundas do indicativo e do condicional.

- (1) Espanhol
 a. ¡**Dámelo** (tú)! (imperativo de 2ª pessoa do singular)
 b. ¡**Dádmelo** (vosotros)! (imperativo de 2ª pessoa do plural)
- (2) Italiano
 a. **Telefonale** (tu)! (imperativo de 2ª pessoa do singular)

Essas mesmas pesquisas apontam também a existência de uma incompatibilidade sistemática entre as formas de imperativo verdadeiro e o tipo de negação sentencial das línguas. De um modo geral, as formas exclusivas do imperativo são incompatíveis com o marcador negativo pré-verbal, sendo substituídas por formas supletivas (formas do subjuntivo, no caso do espanhol, e a forma do infinitivo, no caso do italiano), como se pode ver nos exemplos em (3) e (4) abaixo.

- (3) Espanhol
 a. **Dámelo**! (imp. verdadeiro afirmativo)
 b. * No **dámelo**! (negação de imp. verdadeiro: *)
 c. * No me lo **da**! (negação de imp. verdadeiro: *)
 d. No me lo **des**! (imp. supletivo – forma subjuntiva)
- (4) Italiano
 a. **Telefonale**! (imp. verdadeiro afirmativo)
 b. * Non **telefonale**! (negação de imp. verdadeiro: *)
 c. * Non lè **telefona**! (negação de imp. verdadeiro: *)
 d. Non **telefonarle**! (imp. supletivo – forma infinitiva)

Por outro lado, parece não haver restrições envolvendo o imperativo e as partículas negativas pós-verbais das línguas até então examinadas, como mostram os exemplos do piemontês e do milanense em (5-6).

- (5) Piemontês
 a. Parla! (imp. verdadeiro afirmativo)
 b. Parla **nen**! (imp. verdadeiro negativo)
 Fala **neg**
- (6) Milanense
 a. Guarda i tosànn! (imp. verdadeiro afirmativo)
 b. Guarda **minga** i tosànn! (imp. verdadeiro negativo)
 Olha neg as garotas

As análises encontradas na literatura para esse fenômeno, embora adotem pressupostos distintos quanto à estrutura da sentença imperativa, defendem que essa incompatibilidade seria consequência de o marcador negativo, quando presente, interferir ou afetar algum tipo de relação (movimento de checagem de traços ou adjacência morfológica) que deve ser obrigatoriamente estabelecida entre o verbo imperativo e uma categoria funcional mais alta (como o CP) responsável pela codificação da força imperativa da sentença.

Os marcadores negativos pós-verbais, por outro lado, por estarem em alguma posição estruturalmente mais baixa, não interfeririam nessa relação. Todas essas propostas parecem estar de acordo, também, ao considerar que a possibilidade de substituição da forma de imperativo verdadeiro por formas supletivas decorre de estas últimas não necessitarem estabelecer o mesmo tipo de relação com a categoria funcional relevante.

Como se verá nas próximas seções, essas análises fazem previsões incorretas sobre o comportamento do imperativo negativo quanto ao PB com relação (i) à negação pós-verbal e (ii) à posição do sujeito; e, quanto ao PE e em outras línguas românicas, com relação (iii) à interação do imperativo com advérbios negativos pré-verbais.

É, portanto, objetivo deste trabalho trazer dados do PB e do PE que ajudem a avaliar essas propostas alternativas, oferecendo uma solução para os problemas e trazendo evidências contra as análises de Rivero (1994) e Han (1999, 2001) e em favor da adoção de uma versão modificada das análises de Miyoshi (2002) e Bošković (2004) para o

fenômeno (cf. também BOŠKOVIĆ; NUNES, 2007). Outro objetivo é dar conta da diferença de aceitabilidade das construções de imperativo negativo no português europeu (EU) e no português brasileiro (PB).

2 Imperativo (negativo) no português

Embora não esteja entre as que são, normalmente, tratadas nesses estudos, o português é uma das línguas que podem ser classificadas como possuindo formas verbais específicas para o modo imperativo. Na variedade europeia do português, por exemplo, semelhantemente ao espanhol, apenas as formas associadas à segunda pessoa direta (do singular²) podem ser consideradas de imperativo verdadeiro, ao passo que as demais (incluindo as de segunda pessoa indireta) são formas supletivas, tomadas do subjuntivo. Isso implica que o uso do imperativo verdadeiro, no PE, está associado à distinção no uso dos pronomes *tu* e *voce*.

Como em espanhol e em italiano, as formas exclusivas do imperativo do PE não podem co-ocorrer com o marcador negativo pré-verbal (8a), sendo substituídas por formas do subjuntivo (8b), o que confirma a generalização quanto ao comportamento do imperativo verdadeiro em relação ao tipo de negação. Por outro lado, na existência da forma verdadeira, a forma supletiva não pode ocorrer no contexto afirmativo, como mostra (7b).

(7) Português europeu: imperativo afirmativo

- a. **Conta** (tu) a verdade.
- b. * **Conte** (tu) a verdade.

(8) Português europeu: imperativo negativo

- a.* Não **conta** (tu) a verdade.
- b. Não **contes** a verdade.

O PB, porém, não apresenta essa mesma incompatibilidade, comportando-se diferentemente do PE tanto com relação à distribuição da forma correspondente ao imperativo verdadeiro quanto em relação à forma do imperativo supletivo. Ambas as formas verbais são

² A forma de segunda pessoa do plural, mesmo no PE, tem uso dialetalmente restrito.

perfeitamente aceitáveis no PB, seja com estruturas como [Num VP]³ ou como [Num VP não].

(9) Português brasileiro: imperativo negativo

a. *Num conta* a verdade pra ele (não). (tu/você)

b. *Num conte* a verdade pra ele (não). (tu/você)

Além disso, também em contraste com o PE, a forma supletiva pode alternar com a verdadeira mesmo em contextos afirmativos, como mostra (10).

(10) Português brasileiro: imperativo afirmativo

a. **Conta** a verdade pra ele. (tu/você)

b. **Conte** a verdade pra ele. (tu/você)

Cavalcante (2008a) argumenta que essas diferenças entre o PB e o PE se devem à redução da morfologia verbal, que tornou indistintas a forma de imperativo e a de indicativo (presente) no PB, ao contrário do PE. Como se pode ver no quadro 1, o PE mantém três formas diferentes para o indicativo, o subjuntivo e o imperativo. Já no PB, não há distinção entre as formas.

	Indicativo	Subjuntivo	Imperativo
PB	tu / você conta	tu / você conte	conta / conte (tu / você)
PE	tu contas	tu contes	conta (tu)

Quadro 1: Formas imperativa vs. indicativa e subjuntiva no PE e PB

A consequência dessa redução morfológica é, portanto, que o PB não dispõe de formas verdadeiras de imperativo (cf. também POSTMA; WURFF, 2007, p. 242), mas que apresenta uma competição entre duas formas supletivas, uma emprestada do indicativo e outra do subjuntivo, com a possibilidade variação dialetal entre as duas.

³ Utilizarei a forma NUM para me referir ao marcador pré-verbal do PB. A escolha se baseia no fato de os marcadores de negação do PB se diferenciarem por apenas o pré-verbal poder ser realizado como NUM e essa pronúncia ser bastante produtiva na fala coloquial (cf. CAVALCANTE, 2007, p. 60).

A existência dessa variação é documentada por vários estudos quantitativos sobre o imperativo no PB e pode ser verificada pelos números da tabela 1.

Tabela 1: Frequência da forma imperativa associada ao indicativo

Cidade	Frequência
Rio de Janeiro	94%
Brasília	93%
Recife	51%
Fortaleza	35%
João Pessoa	34%
Salvador	28%

Dados retirados de Scherre (2007) e Scherre *et al* (2008)

A propósito dessa variação, Scherre *et al* (2008) observa que, em dialetos em que há neutralização entre indicativo e subjuntivo em completivas, com a substituição do subjuntivo pelo indicativo, o uso do imperativo associado ao indicativo é mais frequente do que nos dialetos em que a neutralização é mais rara (Nordeste), como também se pode observar pela tabela acima.

A inexistência de formas de imperativo verdadeiro no PB implica, a priori, uma análise simples para as diferenças entre o PB e o PE: qualquer que seja o motivo da inaceitabilidade da negação de imperativo verdadeiro no PE (e em outras línguas), a situação simplesmente não se aplicaria ao PB. Veremos, no entanto, nas próximas sessões, que as propostas de análise existentes criam outros problemas inesperados para os dados do PB.

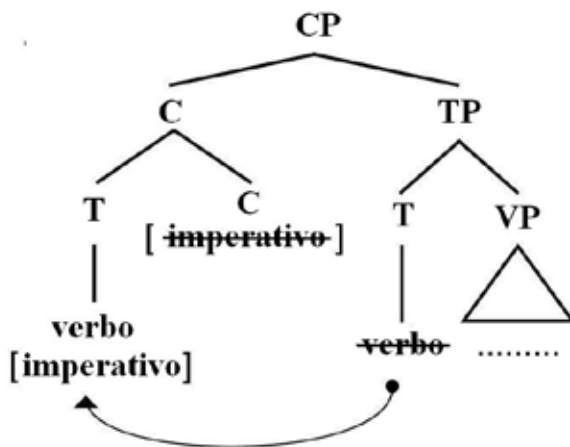
3 Incompatibilidade entre negação e imperativo verdadeiro

Nesta seção, apresento as propostas de Rivero (1994) e Han (1999; 2001), baseadas em restrições ao movimento do verbo imperativo, e as suas consequências para os dados do PB.

3.1 Rivero (1994): bloqueio do movimento I-para-C

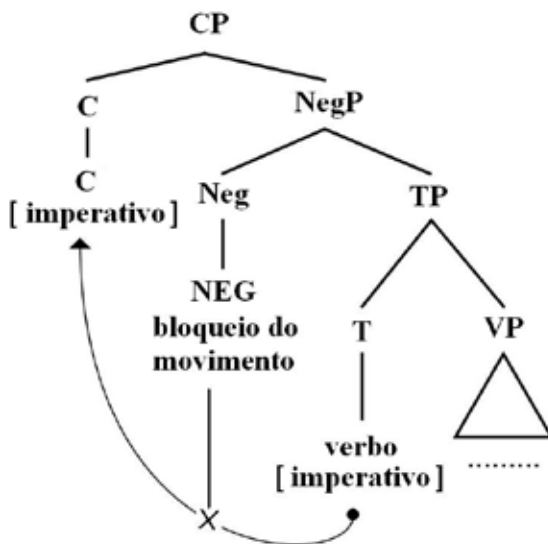
A análise de Rivero (1994) é baseada numa restrição ao movimento do verbo imperativo para a categoria CP. Segundo a autora, o núcleo funcional C°, visto na literatura como responsável pela força ilocucionária da sentença, porta um traço imperativo que deve ser checado pelo movimento do verbo para essa posição (cf. também POTSDAM, 2007). As formas verdadeiras do imperativo carregam esse mesmo traço imperativo, checando, através de movimento, o traço de C°, conforme representação em (11).

(11)



A razão da impossibilidade de negação do imperativo verdadeiro seria, de acordo com a autora, consequência de um efeito de minimalidade imposto pela presença do marcador negativo, que bloquearia o movimento do verbo para C°. Rivero assume a estrutura em (12b) para as sentenças negativas de línguas como italiano e espanhol, em que a partícula negativa é o núcleo de uma categoria funcional NegP, localizada entre o CP e o TP. A agramaticalidade de sentenças como (12a) decorre, assim, naturalmente da restrição de movimento de núcleo.

- (12) a. * Non telefona le!
b.



Ainda segundo Rivero, o uso de formas supletivas em sentenças imperativas é permitido por elas não portarem um traço imperativo, não necessitando, portanto, se mover para C°. De acordo com a autora, sentenças com as formas supletivas também não portam um traço imperativo em C°, não sendo, então, formalmente imperativas. A interpretação imperativa dessas sentenças viria, então, pela pragmática e não sintaxe.

O principal problema para a análise de Rivero, apontado por Han (1999, 2001) é o caráter clítico dos marcadores negativos de línguas como o italiano e o espanhol (além do próprio português). Sendo um elemento clítico, a negação se funde ao verbo e não deveria impedir o seu movimento para C°. Confirma o caráter clítico o fato de que nenhum elemento, a não ser outros clíticos, pode interromper a adjacência entre a negação e o verbo.

- (13) a. Juan **no** ha llegado aún.
b. * **No** Juan ha llegado aún.
c. * Juan **no** aun ha legado.

Na próxima subseção, apresento a proposta de Han (1999, 2001), que também se baseia na impossibilidade de movimento do verbo imperativo para C°, mas derivada a partir de uma restrição semântica e não sintática.

3.2 Han (1999, 2001): representação semântica ilegítima

A análise de Han (1999, 2001) é baseada na idéia de que o movimento do verbo para C° não é bloqueado pela sintaxe, mas pela semântica, como consequência da ação da negação sobre a força ilocucionária da sentença (cf. também ZEIJLSTRA, 2006).

A autora também adota o pressuposto de que o núcleo C° é o responsável por codificar a força ilocucionária da sentença, através de um traço imperativo abstrato, não interpretável, que deve ser checado pelo movimento do verbo imperativo. Segundo ela, porém, a negação, por ser clítica em línguas como italiano, espanhol e grego, não bloqueia o movimento do verbo, mas forma com ele um complexo que é movido junto para C°. Este movimento, entretanto, gera uma representação ilegítima em LF.

Han defende que esse movimento inflige um requerimento de interface de que a negação nunca tenha escopo sobre a força ilocucionária. A interpretação de uma sentença imperativa negativa como (15) deve, obrigatoriamente, ter a força tomando escopo sobre a negação (presente na proposição), como em (16), e não o contrário, ou seja, a negação não pode ter escopo sobre a força ilocucionária, como em (17).

(15) ¡No cuentes la verdad!

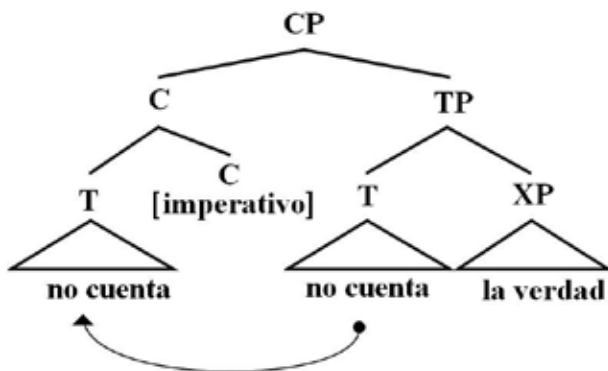
(16) a. [_{Força} Eu **ordeno**] [_{Proposição} que você **não** conte a verdade]
 b. [Força diretiva > Neg]

(17) a. * [_{Força} Eu **não ordeno**] [_{Proposição} que você conte a verdade]
 b. [* Neg > Força diretiva]

Segundo Han, é justamente isso que ocorre quando o complexo

[neg + V] se move para C^o: o movimento coloca o traço imperativo de C^o sob c-comando (e, portanto, escopo) da negação, gerando uma leitura proibida, como em (18).

- (18) a. ¡No cuenta la verdad!
b.



- c. * 'Eu **não ordeno** que você conte a verdade'

As análises de movimento do verbo imperativo para C^o conseguem dar conta de três conjuntos de fenômenos: (i) a inexistência de imperativos em sentenças encaixadas; (ii) a inversão da ordem SV para VS; (iii) e a mudança na ordem clítico-verbo para verbo-clítico que ocorre em muitas línguas.

Entretanto, como se verá na próxima subseção, essa análise apresenta vários problemas quando aplicada ao PE e, surpreendentemente, ao PB.

3.2.1 Consequências para o PE e o PB

Assumindo a necessidade de movimento do verbo para checar o traço do núcleo C^o nas construções de imperativo verdadeiro, as diferenças de gramaticalidade existentes entre o PE e o PB, em (19), poderiam, a princípio, ser explicadas com relativa facilidade a partir da hipótese de que, ao contrário do PE, o verbo imperativo nunca se move

para C° em PB, nem mesmo no imperativo afirmativo. Assim, uma sentença como (19a) teria, no PE, a estrutura representada em (20a), com o verbo em C°; e, no PB, a estrutura em (20b), com o verbo em T°.

- (19) a. Conta a verdade para (a) Marta. (√ PE; √ PB)
 b. Não **conta** a verdade para (a) Marta. (* PE; √ PB)

- (20) PE
 a. [_{CP} [_{C°} conta_[+imp] C°_[+imp] [_{TP} **conta** [_{VP} conta a verdade para Marta]]]]

PB

- b. [_{CP} [_{C°} [_{TP} conta [_{VP} **conta** a verdade para Marta]]]]

Não existindo a necessidade de movimento, nunca se reproduziria no PB a incompatibilidade entre negação pré-verbal e o traço imperativo alocado em C°, qualquer que seja a natureza dessa incompatibilidade. Dessa forma, (19b) seria, no PE, resultado da derivação não-convergente representada em (21a), enquanto, no PB, essa sentença teria a representação em (21b), sem movimento do verbo para C°.

- (21) PE
 a. [_{CP} [_{C°} não conta_[+imp] C°_[+imp] [_{TP} **conta** [_{VP} conta a verdade para Marta]]]]

PB

- b. [_{CP} [_{C°} [_{TP} não conta [_{VP} **conta** a verdade para Marta]]]]

A inexistência de movimento do verbo para C° no PB seria uma consequência direta da redução da morfologia verbal que tornou idênticas a forma imperativa e a indicativa, como pontuado acima. Mas, além disso, teria respaldo na perda do movimento para C° também identificada em outras construções do PB, como as sentenças declarativas e as interrogativas (cf. TORRES MORAIS, 1993; LOPES-ROSSI, 1993; KATO; MIOTO, 2005; LUCCHESI; LOBO, 1997; e KATO; RIBEIRO, 2005).

Existem, entretanto, três problemas para a aplicação dessa análise, que dizem respeito a previsões incorretas do comportamento do imperativo negativo seja no PB, seja no PE. São eles:

a) Problema I: Negação pós-verbal e a Força ilocucionária

Como visto anteriormente, a versão de Rivero (1994) para a análise de bloqueio de movimento do verbo imperativo para C° apresenta o problema de que algumas das línguas examinadas pela autora apresentam um marcador negativo pré-verbal com caráter clítico, que, portanto, não deveria impedir o movimento. Esse é o mesmo caso do português, tanto brasileiro quanto europeu. Isso implica que uma análise não-baseada no HMC, como a de Han (1999, 2001), é preferível.

Entretanto, essa proposta (de que a negação de imperativo verdadeiro é agramatical por a força ilocucionária cair sob o escopo da negação pré-verbal deslocada) faz a previsão incorreta de que a negação pós-verbal do PB, ao contrário da negação pós-verbal de outras línguas, também bloqueia a força ilocucionária.

A análise de Cavalcante (2007, 2008b) mostra que o marcador negativo pós-verbal do PB se diferencia dos de outras línguas por: (i) ocupar a posição final de sentença e não apenas a posição pós-verbo-finito; (ii) existir uma série de restrições sintáticas à ocorrência desse elemento em construções envolvendo a ativação da periferia esquerda da sentença, como interrogativas-QU, sentenças encaixadas e construções de focalização e topicalização, como em (22).

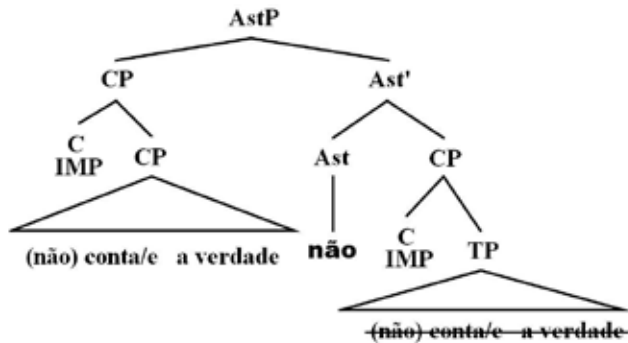
- (22) a. * O que ele (**num**) fez **não**? (interrogativas-qu)
 b. * Por que ele (**num**) saiu de casa **não**? (interrogativas-qu)
 c. ? *Esse rapaz* conheço **não**. (topicalização)
 d. ? *Esse ladrão* o policial prendeu **não**. (topicalização)
 e. * *Se a banda* (**não**) *tocar* **não**, o show vai ser cancelado. (sentença encaixada)
 f. * Ele disse *que conseguiu* **não**. (sentença encaixada)
 g. * *EU* *que* vi **não**. (focalização)
 h. * *ONTEM* *que* eu fui **não**. (focalização)

O que os dados em (22) mostram é que, quando o marcador negativo pós-verbal está presente, o preenchimento do CP (seja por complementizadores ou por elementos deslocados) parece provocar

uma queda na aceitabilidade da sentença, o que implica que existe algum tipo de interação ou de escopo entre esse marcador e as propriedades codificadas no CP.

De acordo com a análise de Cavalcante (2007, 2008b), as sentenças em (22) têm a estrutura em (23), com o marcador negativo final sendo gerado numa posição mais alta na sentença, possivelmente acima de CP, e havendo o movimento de toda a sentença para o especificador da categoria que aloja a negação (cf. também MARTINS, 1997; FONSECA, 2004; e SOUSA, 2008).

(23)



O problema que se coloca para a aplicação da análise de Han para o português é que esse movimento colocaria a força imperativa em C° sob o escopo da negação pós-verbal e deveria implicar uma leitura semântica ilegítima, que excluiria essas sentenças como agramaticais, ao contrário do que ocorre.

b) Problema II: Ordem VS

Um segundo problema para a análise baseada em movimento se deve ao fato de que as sentenças imperativas do PB dispõem da ordem VS, assim como as do PE.

- (24) a. Vem pra Caixa **você** também, vem!
 b. Faça **você** mesmo!

O problema está no fato de que, nessa proposta, essa ordem é derivada diretamente do movimento do verbo para C°, pulando o sujeito. Uma vez que se postula que a diferença entre as sentenças imperativas do PB e do PE está no fato de não haver movimento para C° no PB, bloqueia-se automaticamente a ordem VS ou exige-se que ela seja essencialmente distinta da VS do PE.

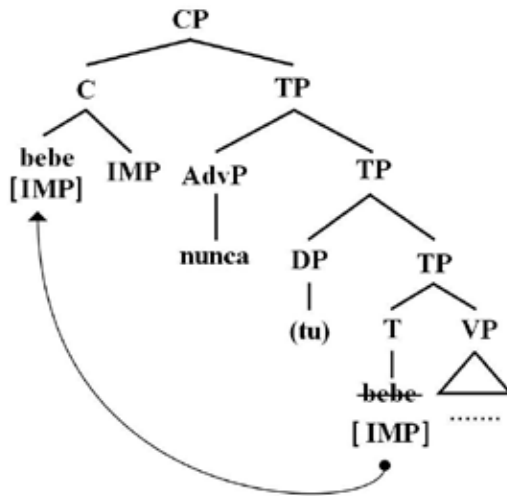
c) Problema III: Advérbios negativos

O terceiro problema diz respeito ao PE e se refere à interação entre o imperativo verdadeiro e advérbios negativos pré-verbais. Os dados em (25) mostram que a forma supletiva é exigida não apenas diante do marcador negativo NÃO, mas também diante de advérbios negativos pré-verbais, como o NUNCA, o que é inesperado diante das análises existentes.

- (25) a. Bebe (tu) muita água (imperativo verdadeiro afirmativo)
 b. *Nunca **bebe** (tu) antes de dirigir! (imperativo verdadeiro com negação)
 c. Nunca **bebas** (tu) antes de dirigir! (imperativo supletivo com negação)

NUNCA é um item adverbial, que, devido ao seu caráter não clítico e tônico, além de sua maior mobilidade na sentença, não pode ser analisado como ocorrendo na mesma posição de núcleo ocupada por NÃO. De acordo com as análises de Rivero (1994) e de Han (1999, 2001), esse elemento não deveria nem bloquear o movimento do verbo para C°, nem acompanhar esse movimento para gerar uma leitura semântica ilegítima. Sentenças como (26a), portanto, deveriam ser perfeitamente gramaticais no PE, com o movimento do verbo para C° por cima do advérbio adjungido ao TP, conforme representação em (26b):

- (26) a. * Bebe (tu) nunca antes de dirigir!
 b.



Compromete também essas análises o fato de que o mesmo comportamento se dá em outras línguas, como o espanhol e o italiano, em que a forma imperativa também se mostra incompatível com os advérbios como NUNCA e MAI.

- (27) a. **Nunca** cuentas ésto a Maria.
 b. **Mai** criticare un componente della sua famiglia.

Esse é um problema para toda a análise de que a incompatibilidade entre o verbo imperativo e a negação decorre de algum tipo de bloqueio do movimento para C°. Na próxima seção, apresento a proposta de Miyoshi (2002) e Bošković (2004) para a agramaticalidade dos imperativos verdadeiros negados. Pretendo demonstrar que uma versão adaptada dessa proposta pode dar conta dos problemas apresentados aqui.

3.3 A análise de Miyoshi (2002) e Bošković (2004): merge em PF

Miyoshi (2002) e Bošković (2004) analisam a incompatibilidade que há entre a forma verbal imperativa e a negação em grego, que implica a sua substituição pela forma subjuntiva, introduzida pelo marcador de subjuntivo, como em (28).

- (28) a. Diavase!
 ler.IMP
 b. * **Den/mi** diavase!
 NEG ler.IMP
 c. Na **mi** diavazis!
 SUBJ NEG ler.SUBJ

Os autores defendem que as sentenças imperativas são formadas com a presença de um morfema imperativo, alojado em uma categoria funcional mais alta que o TP, como o CP⁴. Esse morfema funcionaria, em PF, como um afixo e precisaria se prender ao elemento verbal, como requisito fonológico (PF-merger). A incompatibilidade entre imperativo e negação em grego seria decorrente de a presença da negação romper a adjacência entre o verbo e o morfema imperativo, como em (29), impedindo a fusão, de modo paralelo ao que ocorre nas sentenças declarativas negativas do inglês, em que o NOT rompe a adjacência entre o afixo temporal e o verbo, como em (30).

(29) [_{XP} M_{Imp} [_{NEGP} **mi** [_{VP} diavase]]]]

- (30) a. John laughed.
 b. *John not laughed.
 c. John did not laugh.

Em inglês, a derivação é salva por um recurso específico de inserção do Do-suporte em I^o, para alojar o morfema temporal. Como não existe esse recurso em grego, a derivação seria, assim, excluída por não convergir em PF. Os autores assumem que as sentenças imperativas, em grego, com a forma verbal subjuntiva, seria permitidas (i) ou por essas construções não disporem do morfema imperativo, (ii) ou por este se fundir com o marcador de subjuntivo que antecede a negação⁵.

A análise de Miyoshi (2002) e Bošković (2004) difere, assim, das

⁴Embora os autores não explorem a questão de qual seria essa categoria, é possível adotar a hipótese de que se trata do próprio CP, como nas análises de Rivero (1994) e Han (1999, 2001).

de Rivero (1994) e Han (1999, 2001), por não pressupor a necessidade de movimento do verbo para C°, mas apenas a adjacência entre os dois elementos. Segundo essa proposta, a diferença entre as línguas seria resultado de uma diferença na propriedade do morfema imperativo em C°: em línguas em que ele funciona, em PF, como um afixo, existe a incompatibilidade entre imperativo e negação; nas línguas em que o morfema não tem essa propriedade em PF, não existiria a incompatibilidade.

A princípio, a análise que aponta movimento do verbo para C° parece superior, por dar conta, por exemplo, da mudança de ordem que há com relação ao sujeito e os clíticos em relação ao verbo, que ocupam a posição pré-verbal nas sentenças não imperativas, mas a pós-verbal nas imperativas⁶ (cf. POTSDAM, 2007; HAN, 2001). Bošković (2004), entretanto, deriva a mudança da ordem dos clíticos com base na proposta de Franks (1998), de existência de um mecanismo em PF que permite o apagamento da cópia mais alta de um elemento e a pronúncia de uma das cópias mais baixas, como recurso para impedir uma violação de uma condição de PF, denominado PLC (*Pronounce Lower Copy*). Assim, a alteração da ordem proclítica para enclítica, em grego, é analisada como consequência do apagamento da cópia mais alta dos clíticos, para permitir a adjacência e a fusão entre o morfema e o verbo imperativo. Assim, a sentença em (31d) teria a estrutura em (31e).

- (31) a. To diavasa.
 cl.AC. ler.IND = ‘Eu o leio’
 b. * Diavasa to.
 c. *To diavase!
 d. Diavase to! (Greek)
 Ler. IMP cl.AC. = ‘Leia-o!’
 e. [_{XP} M_{Imp} [_{TP} **to** diavase to]]]

⁵ Essa idéia, também adotada por Rivero (1994) e Han (1999, 2001), não parece ser a mais adequada. No caso específico, a possibilidade de o afixo imperativo se prender ao marcador de subjuntivo não pode ser estendida para o espanhol, o italiano e o PE, que não dispõem de um marcador desse tipo. No caso geral, isso indicaria que qualquer língua que não tivesse formas exclusivas para o imperativo verdadeiro não teriam construções formalmente imperativas?

⁶ A alteração da ordem SV para VS em imperativas não é exclusiva das línguas em discussão aqui, mas ocorre também em outras, como inglês e alemão.

Vejam, a seguir, como essa proposta poderia ser aplicada ao PE e ao PB e como ela poderia fornecer subsídios para lidarmos com os problemas apresentados anteriormente.

a) Tratando do problema I: Negação pós-verbal

Inicialmente, é preciso definir como o PE e o PB se encaixam na análise de adjacência em PF. De modo simplificado, pode-se dizer que a diferença é similar à que foi proposta na análise de movimento: no PE, o morfema imperativo deve estar adjacente ao verbo imperativo, e a presença da negação pré-verbal rompe essa adjacência, provocando agramaticalidade. No PB, por outro lado, não existe o requerimento de adjacência entre o morfema e o verbo, fazendo com que a presença da negação pré-verbal não imponha nenhuma restrição à gramaticalidade da sentença.

Por ser baseada na necessidade de adjacência em PF, ao invés de em algum tipo de restrição semântica ao escopo da negação sobre a força ilocucionária, essa análise foge automaticamente do problema da negação pós-verbal do PB. Se a incompatibilidade é consequência apenas de um bloqueio da adjacência, nenhum tipo de elemento pós-verbal deve interferir com ela.

b) Tratando do problema II: Ordem VS

A princípio, a mesma análise apresentada para a mudança na ordem dos clíticos poderia ser estendida para dar conta da posição do sujeito, sem a necessidade de movimento para C^o: nas sentenças imperativas, o sujeito se moveria igualmente para a posição à esquerda do verbo, provavelmente [Spec,TP], mas a cópia mais alta seria apagada em PF para permitir adjacência entre o verbo e o morfema imperativo, sendo pronunciada, então, uma cópia mais baixa, como na representação em (32).

(32) a. Abre tu a porta. (PE)

b. [_{XP} M_{Imp} [_{TP} **tu** abre [tu a porta]]]

Essa análise, entretanto, não pode ser adotada para o PB, pois, uma vez que não existe requerimento de adjacência, não há motivação para o apagamento da cópia mais alta do sujeito. A posição pós-verbal do sujeito permanece um problema nas duas análises. Entretanto, ambas as análises fazem a previsão correta de que, mesmo existindo a ordem VS, a SV é também possível no PB, ao contrário do PE.

(33) — Eu disse pra tu / você abrir a porta!
 — Eu não! **Você** abra a porta! (✓PB)

(34) — Eu disse para (tu) abrires a porta!
 — Não! Tu abre/a a porta! (*PE)

(35) — Eu disse para (você) abrir a porta!
 — Não! Você abre/a a porta! (??PE)

Talvez, entretanto, esse seja apenas um falso problema. Parece que na verdade a ordem VS é uma propriedade independente das construções imperativas, pois não apenas o PB, mas outras línguas que não apresentam incompatibilidade entre negação e imperativo também manifestam essa ordem. O inglês, por exemplo, como o PB, pode apresentar a ordem VS e a SV, como mostram os exemplos de Potsdam (2007).

(36) a. Don't everybody leave!
 b. Everybody don't leave!

Uma hipótese que parece plausível é imaginar que a posição do sujeito, seja pré ou pós-verbal, nas imperativas esteja relacionada a propriedades de tópico e foco, não sendo consequência de propriedades do verbo, como movimento ou, na análise assumida aqui, de necessidade de adjacência como o morfema imperativo. A hipótese ganha força considerando os seguintes aspectos:

(i) O PB parece priorizar a posição final do sujeito ao invés da posição imediatamente pré-verbal, enquanto o PE faz o contrário: prioriza a posição imediatamente pós-verbal.

- (33) a. Tens braços? Abre tu a porta! (PE)
b. Tens braços? Abra a porta tu! (?PE)

- (34) a. Você tem braços? Abre você a porta! (?PB)
b. Você tem braço? Abra a porta você! (PB)

(ii) No PB, as ordens SV e VS em imperativas têm claramente diferenças relacionadas a propriedades de tópico ou foco. A ordem SV é possível, mas VS ainda é a mais natural. Além disso, SV necessita de um suporte contextual e contrastivo forte para ser licenciada (cf. 24 e 33).

(iii) As construções imperativas não apresentam uma relação de predicação sobre um sujeito. É possível questionar se o TP imperativo (ou a categoria funcional equivalente) apresenta traço EPP. Na ausência de EPP, a posição do sujeito nas sentenças imperativas dependeria exclusivamente de relações de topicalização e/ou focalização e das estratégias de ordem disponíveis em cada língua para expressar o conteúdo informacional. Essa idéia faz a previsão de que a variação na posição do sujeito seja maior do que se imagina a princípio, com línguas manifestando a opção pré-verbal, a (imediatamente) pós-verbal ou a final, ou mesmo combinações dessas ordens. Esse, entretanto, é um tema para futura pesquisa, por estar além dos objetivos desse texto. O que a análise aqui esboçada prevê é que, nas línguas que manifestam incompatibilidade entre imperativo verdadeiro e negação, como PE, italiano e espanhol, a opção pela ordem SV seja bloqueada pela atuação do mecanismo PLC, que apagaria o sujeito para permitir a adjacência entre o verbo e o morfema imperativo.

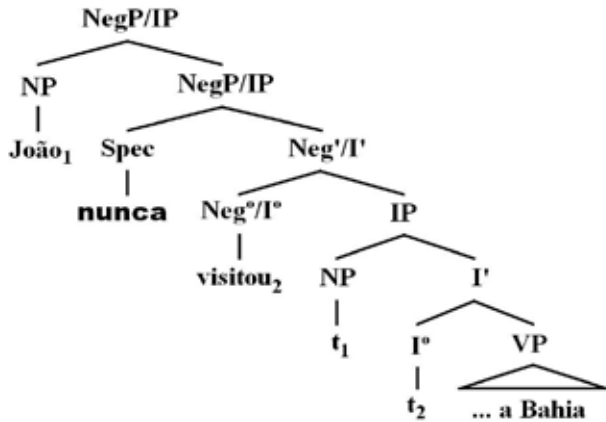
c) Tratando do problema III: Advérbios negativos

A incompatibilidade entre o verbo imperativo e advérbios pré-

verbais como NUNCA também é, a princípio, problemática para o modelo de adjacência em PF, devido à assunção de que elementos adjuntos não rompem a adjacência necessária entre dois itens quaisquer⁷. Ou seja, sendo um adjunto ao TP, o NUNCA estaria em um “plano” em que não seria visível para a regra de PF-merger, o que deveria permitir a fusão do afixo ao verbo imperativo, salvando a derivação, ao contrário do que ocorre.

Entretanto, Mioto (1991) analisa itens negativos do português, como o NUNCA, em posição pré-verbal, como ocupando a posição de especificador de NegP, de acordo com a representação em (35). Essa análise também é adotada por Belletti (1990) para os elementos negativos pré-verbais do italiano como NESSUNO.

- (35) a. João nunca visitou a Bahia.
b.



(MIOTO, 1991, p. 139)

A análise de NUNCA como ocorrendo em uma posição de especificador é um argumento importante em favor da proposta

⁷Em inglês, por exemplo, NOT rompe a adjacência entre o verbo e o núcleo I°, exigindo a inserção do Do-suporte. O advérbio NEVER, por outro lado, dispensa a inserção.

- (i) I left
- (ii) * I not left
- (iii) I did not leave
- (iv) I never left
- (v) * I did never leave

de Miyoshi (2002) e Bošković (2004) e contra as de Rivero (1994) e Han (1999, 2001), pois um elemento na posição de especificador se comportaria semelhantemente ao adjunto com relação a não bloquear o movimento de núcleo, mas, na análise de merge em PF, se comportaria de maneira igual ao marcador negativo, por bloquear a adjacência entre o verbo e o morfema imperativo.

É necessário, entretanto, tornar explícito o porquê do NUNCA do PE e do espanhol e MAI do italiano funcionarem como especificadores, bloqueando a operação de PF-merger, enquanto o elemento equivalente em inglês, NEVER, é um adjunto, não bloqueando, portanto, essa operação (cf. nota 9).

A diferença importante aqui — e que está na base da análise desses elementos como especificadores — é que o português, o espanhol e o italiano são línguas de concordância negativa não-estrita, enquanto o inglês é uma língua de dupla negação. Em outras palavras, o inglês não permite a co-ocorrência de múltiplos elementos negativos sem provocar um cancelamento da negação (cf. 36), independentemente da posição linear ou estrutural desses elementos.

(36) Línguas de dupla negação

- | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| a. I did not see nobody | = | Eu vi alguém |
| b. I did not see anybody | = | Eu não vi ninguém |
| c. I saw nobody | = | Eu não vi ninguém |

Nas línguas de concordância negativa, entretanto, mais de um elemento negativo pode ocorrer junto com o marcador negativo na sentença, gerando apenas uma interpretação negativa (cf. 37-38). Contudo, enquanto as chamadas línguas de concordância negativa *estrita* permitem que os advérbios e quantificadores negativos co-ocorram com o marcador negativo, estejam eles em posição pré ou pós-verbal (cf. 37), as línguas de concordância negativa *não-estrita*, como o português, o espanhol e o italiano, permitem a co-ocorrência apenas quando esses elementos estão em posição pós-verbal; quando em posição pré-verbal, eles bloqueiam a presença do marcador negativo, como em (38).

(37) Línguas de concordância negativa estrita

- a. Dnes **ne** volá **nikdo**.

- Hoje **neg** chamar **ninguém**
 b. Dnes **nikdo ne** volá.
 Hoje **ninguém neg** chamar

- (38) Línguas de concordância negativa não-estrita
 a. João **não** comprou **nada** para **ninguém**.
 b. **Ninguém** (*não) comprou **nada**.

Essa assimetria entre os dois tipos de línguas de concordância negativa indica que, nas de concordância não-estrita, os elementos negativos pré-verbais são deslocados para a própria categoria em que o marcador negativo deveria se realizar, ou seja, para o especificador de NegP. Apenas se realizando (ou passando) por essa posição, esses elementos podem ativar o processo sintático que dispensa ou bloqueia a realização do marcador negativo⁸.

Essa análise faz a previsão de que o bloqueio do imperativo verdadeiro por advérbios negativos pré-verbais ocorre apenas em línguas de concordância não-estrita, mas nunca em línguas de concordância estrita, mesmo que essa língua manifeste incompatibilidade entre imperativo verdadeiro e o marcador negativo pré-verbal.

4 Conclusões

Neste artigo, procurei demonstrar que a incompatibilidade entre imperativo verdadeiro e negação pré-verbal em línguas como PE, espanhol e italiano, ocorre não apenas na presença do marcador negativo pré-verbal, mas também diante de outros elementos negativos deslocados para essa posição. Argumentei que isso se deve ao fato de, nessas línguas, os constituintes negativos deslocados ocuparem uma

⁸ É possível imaginar, de acordo com sugestão dada por Bošković (comunicação pessoal), que o marcador negativo do português (e, portanto, das línguas de CN não-estrita) seja um elemento expletivo, semelhante ao DO do inglês, que é inserido apenas (na morfologia?) para carregar os traços negativos presentes em NegP, na ausência de outro elemento que possa realizá-los. Existindo um outro elemento, a inserção desse tipo de NEG-suporte é dispensável/bloqueada. Essa análise não prejudica em nada a proposta de explicação da agramaticalidade dos imperativos negados como consequência de PF-merger. Se a inserção do NEG-suporte ocorre antes da fusão, há o bloqueio desta; se a fusão ocorre depois, a inserção (que deveria ocorrer entre o verbo e o morfema IMP) fica bloqueada.

posição de especificador (uma propriedade de línguas de concordância negativa não-estricta), possivelmente da categoria NegP, funcionando, assim, como um elemento de bloqueio à adjacência entre o verbo imperativo e o morfema imperativo, de caráter afixal, em C°.

Defendi também que a aceitabilidade inesperada das duas formas de imperativo do PB, tanto em sentenças afirmativas quanto em negativas, decorre do fato de o PB não possuir uma distribuição complementar entre formas imperativas verdadeiras e supletivas, mas uma variação entre duas formas supletivas, uma oriunda do indicativo e outra do subjuntivo, decorrente da redução morfológica que tornou a forma imperativa indistinta da indicativa.

REFERÊNCIAS

BOŠKOVIĆ, Željko. On the clitic switch in Greek imperatives. In: TOMIĆ, Olga Mišeska. (ed.). **Balkan syntax and semantics**. Amsterdam: John Benjamins, 2004. p. 269-291.

BOŠKOVIĆ, Željko; NUNES, Jairo. The copy theory of movement: A view from PF. In: CORVER, Norbert; NUNES, Jairo. (ed.). **The Copy Theory of Movement**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2007. p. 13-74.

CAVALCANTE, Rerisson. **A negação pós-verbal no português brasileiro**: análise descritiva e teórica de dialetos rurais de afro-descendentes. 2007. 160 págs. Salvador: UFBA. Dissertação [Mestrado em Letras]. 2007.

CAVALCANTE, Rerisson. **Negação de imperativo verdadeiro no português brasileiro**. Comunicação apresentada no XI Encontro de Estudantes de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de São Paulo: USP, 2008a.

CAVALCANTE, Rerisson. **Post-Sentential Negation in Brazilian Portuguese**. Comunicação apresentada no VII Workshop on Formal Linguistics. Curitiba: UFPR, 2008b.

FRANKS, Steven. **Clitics in Slavic**. Paper presented at the Comparative

Slavic Morphosyntax Workshop, Spencer, Indiana, 1998.

FONSECA, Hely D. Cabral. Marcador negativo final no Português Brasileiro. **Cadernos de estudos linguísticos**. Campinas, n. 46, v. 1, p. 5-19, jan/jun, 2004.

HAN, Chung-Hye. Cross-linguistic variation in the compatibility of negation and imperatives. In: SHAHIN, Kimary N.; BLAKE, Susan; KIM, Eun-Sook (Ed). **Proceedings of the 17th West Coast Conference on Formal Linguistics (WCCFL 17)**. CSLI, Stanford, p. 265-279, 1999.

HAN, Chung-Hye. Force, negation and imperatives. **The Linguistic Review** 18, p. 289-325. 2001.

KATO, Mary A.; MIOTO, Carlos. As interrogativas-Q do Português Brasileiro. **Revista da ABRALIN**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1 e 2, p. 171-196, 2005.

KATO, Mary A.; RIBEIRO, Ilza. **Cleft sentences and wh-questions in Brazilian Portuguese: a diachronic analysis**. Comunicação apresentada no 35th LSRL. Austin: University of Texas, 2005.

MARTINS, Eneida Esteves. **Sentential negation in spoken Brazilian Portuguese**. Washington: Georgetown University, 1997. (Não publicado)

MIYOSHI, Nobuhiro. **Negative imperatives and PF merger** M.A. thesis, University of Connecticut, Storrs. 2002.

LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia. Estudo diacrônico sobre as interrogativas do português do Brasil. In: ROBERTS, I; KATO, M. (orgs.). **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993, p. 307-342.

LUCCHESI, Dante; LOBO, Tânia. Aspectos da sintaxe do Português Brasileiro. In: FARIA, Isabel Hub *et al.* (coord.). **Introdução a linguística geral e portuguesa**. Lisboa, Caminho, 1996, p. 303-311.

MIOTO, Carlos. **Negação sentencial no português brasileiro e a teoria da gramática**. 238 p. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto

de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 1991.

POSTMA, Gertjam; WURFF, Wim van der. How to say no and don't: negative imperative in Romance and Germanic. In: WURFF, Wim van der. (ed.). **Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema**. Amsterdam: John Benjamins, 2007, p. 205-249.

POTSDAM, Eric. Analysing Word Order in the English Imperative. In: WURFF, Wim van der.(ed.). **Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema**. Amsterdam: John Benjamins, 2007, p. 251-271.

ROBERTS, Ian; KATO, Mary A. (Org.). **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

RIVERO, Maria-Luisa. Negation, imperatives and wackernagel effects. **Rivista di Linguistica**, n.6, p. 39-66. 1994.

SCHERRE, Maria Marta Pereira. Aspectos sincrônicos e diacrônicos do imperativo gramatical no português brasileiro. **Alfa**, São Paulo, n. 51, v. 1, p. 189-222, 2007.

SCHERRE, Maria Marta Pereira; CARDOSO, Daisy Bárbara Borges; LUNGUINHO, Marcus Vinicius da Silva; SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima. **Reflexões sobre o imperativo em português**. 2008. (A ser publicado na revista *DELTA*).

SOUSA, Lílían Teixeira de. **Negation doubling in Brazilian Portuguese**. Comunicação apresentada no VII Workshop on Formal Linguistics. Curitiba: UFPR, 2008.

TORRES MORAIS, Maria Aparecida C.R. Aspectos Diacrônicos do Movimento do Verbo, Estrutura da Frase e Caso Nominativo no Português do Brasil. In: ROBERTS, I; KATO, M. (org.). **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993, p. 263-303.

ZANUTTINI, Rafaella. **Negation and clausal structure: A comparative study of Romance languages**. Oxford Studies in Comparative Syntax. New York, Oxford: Oxford University Press, 1997.

ZEIJLSTRA, Hedde H. The Ban on True Negative Imperatives. In: BONAMI, Olivier; HOFHERR, Patricia Cabredo. **Empirical Issues in Syntax and Semantics: Papers from CSSP 2005**, n. 6, p. 405-424, 2006.

*Recebido em 18/06/2010.
Aprovado em 20/08/2010.*

SOBRE O AUTOR

Rerisson Cavalcante de Araújo é formado em Letras Vernáculas – Licenciatura e Bacharelado pela Universidade Federal da Bahia e possui Mestrado em Letras pela mesma instituição, onde também lecionou como professor substituto da área de Linguística. Foi também professor de Língua Portuguesa e Linguística pela União Metropolitana de Educação e Cultura. Atualmente, cursa o Doutorado em Semiótica e Linguística Geral pela Universidade de São Paulo, com bolsa pesquisa concedida pela FAPESP. Trabalha dentro do quadro teórico do Programa Minimalista da Gramática Gerativa e os principais temas de interesse são negação sentencial, construções imperativas, sintaxe comparativa, variação e mudança no português brasileiro.
E-mail: rerissonaraujo@yahoo.com.br